



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 319/2016, de 19 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

- **Considerando o Memorando Eletrônico n.º 42/2016 - CSJDR-DPIP;**

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária com a finalidade de revisar a Instrução Normativa n.º 004/2014/DG/CGGP/CCS, que estabelece normas e procedimentos para concessão de capacitação de servidores no âmbito do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR(A)	SIAPÉ
Membro	César Augusto Neves	2136874
Membro	Igor Cerri	2134428
Membro	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro	Jackson de Souza Vale	1055857
Membro	Teresinha Moreira de Magalhães	1376694
Membro	Tiago André Carbonaro de Oliveira	1790927

Art. 2º - **ESTABELECE**R prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Em sua primeira reunião, os integrantes elegerão o(a) presidente e o(a) relator(a).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013